



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 32, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 750.489,82 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5010 – 1038	440.489,82
2	09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5010 – 1035	250.000,00
3	09.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5010 – 2173	60.000,00
TOTAL				R\$ 750.489,82

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 14 de abril de 2016.

**RENATA ANÇÃO BRAGA
PREFEITA**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.